

## TERMO ADITIVO Nº 01/2024

Processo nº 23393.000260/2023-17

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10 2023 , QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA IFNMG, POR  
INTERMÉDIO CAMPUS JANUÁRIA E INTERPIRA  
INTERNET SERVICE PROVIDER LTDA

A Autarquia INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, por intermédio do CAMPUS JANUÁRIA, com sede na Fazenda São Geraldo, KM 06, Bairro Bom Jardim, na cidade de Januária/Estado Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 10.727.655/0003-81, neste ato representado Diretor-Geral Emannelito Fernandes Vieira Júnior, nomeado pela Portaria nº 1.155 de 14 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 15 de dezembro de 2020, portador da Matrícula Funcional nº 247397, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa INTERPIRA INTERNET SERVICE PROVIDER LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.145.116/0001-44, sediada na Praça Coronel Ramos, 05, Centro, Pirapora-MG, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por Humbert Pereira Carvalho, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23393.001338/2023-11 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 10/2023 por mais 12 meses, a partir de 24/05/2024 até 24/05/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

### CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 1.368,67 (*um mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos*), totalizando o valor global de R\$ 16.424,04 (*dezesseis mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e quatro centavos*), conforme descrito na Cláusula Quinta do Contrato nº 10/2023.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26410/158378  
Fonte de Recursos: 1000000000  
Programa de Trabalho: 231459

Elementode Despesa: 339040-13  
Plano Interno: L0000P0100N  
Nota de Empenho: 2024NE000077

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

#### CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº7.724, de 2012.

Januária (MG).

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** EMANOELITO FERNANDES VIEIRA JUNIOR  
Data: 22/05/2024 12:10:34-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

IFNMG CAMPUS JANUÁRIA  
Emanoelito Fernandes Vieira Júnior  
Diretor-Geral

INTERPIRA INTERNET  
SERVICE PROVIDER  
LTDA:02145116000144

Assinado de forma digital por  
INTERPIRA INTERNET SERVICE  
PROVIDER LTDA:02145116000144  
Dados: 2024.05.24 09:19:18 -03'00'

INTERPIRA INTERNET SERVICE PROVIDER LTDA  
Humbert Pereira Carvalho  
Sócio Administrador

#### TESTEMUNHAS

Nome:  
CPF nº:  
Identidade nº:

ASSINADO DIGITALMENTE  
**ALISSON JOSE DE FARIA**  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Documento assinado digitalmente  
**gov.br** WILLIAN CANABRAVA DO AMARAL  
Data: 27/05/2024 14:23:35-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome:  
CPF nº:  
Identidade nº: